



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 791/2020, de 02 de março de 2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que desde 18 de março de 2019, a servidora Fatima de Lourdes Ritter, matrícula funcional nº 309-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, está lotada junto a Secretaria de Saúde/Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida/ESF Nossa Senhora Aparecida 1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 649/2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2071 de 18/03/2020 Pg.08